



LEI Nº 430/97

(dá denominação a via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Humberto Manoel Cruz, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Irineu Valério, a praça existente entre as ruas Joaquim Galhardo e Manoel de Souza Ramos, no loteamento Vila Galhardo, perímetro urbano de nossa cidade.

§ Único - Nas placas indicativas constarão “Praça Irineu Valério - Irineu Mecânico”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 15 de outubro de 1997.

Dr. Humberto Manoel Cruz
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Secretária do Gabinete